



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 490/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. MARIANA ALVES FRANCA CPF. 147.524.936-59** a servidora ocupante do cargo contratada de **REGENTE DE AULAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo ao dia 10/09/2025, conforme consta em Laudo anexo ao Processo Administrativo nº. 2421/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 20 de Setembro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL